



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 148/2024

Indica ao Prefeito Municipal que as escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's que possuam alunos muçulmanos disponibilizem em seus refeitórios carne Halal quando solicitado na matrícula.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize que as escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's que possuam alunos muçulmanos disponibilizem em seus refeitórios carne Halal quando solicitado na matrícula.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma reivindicação da população. A carne Halal é uma opção alimentar que segue as diretrizes de abate e preparo. Garantir a disponibilidade dessa opção nos refeitórios das escolas proporcionará uma alimentação adequada aos alunos que seguem essa prática religiosa, promovendo assim a inclusão e o respeito à diversidade em nossa comunidade escolar.

Além disso, ao oferecer carne Halal, estamos demonstrando nosso compromisso com a equidade e a igualdade de oportunidades para todos os alunos, independentemente de sua origem cultural ou religiosa.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2024.

Anice Gazzaoui

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96E4-33B1-AF51-6ED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANICE GAZZAOUİ (CPF 939.XXX.XXX-49) em 06/03/2024 08:17:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/96E4-33B1-AF51-6ED0>